

DOCUMENTO DE OFICILIAZAÇÃO DE DEMANDA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: EXMO. Srº: PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa aquisição de itens de decoração natalina (incluindo a mão de obra) para decoração das escolas e creches municipais e predio da secretaria municipal de educação, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO.

BASE LEGAL

Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 044/2024 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Exmo. Sr. Gestor,

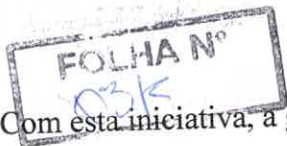
A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V.Exa. que este órgão demandante necessita contratar o objeto acima qualificado por preço global, com a finalidade de atender as atividades administrativas através do Fundo Municipal no município, levando em consideração a necessidades de atendimento ao interesse público.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário a referida contratação para aquisições elencadas.

O “Natal” já é considerado um evento cultural, e que tem em sua peculiar decoração, o efetivo atrativo da comunidade e região para a importância da comunhão familiar através da manifestação cultural, constituindo, inclusive importante fator de atração turística ao nosso município;

Para valorizar o espírito natalino de nossa cidade promover um aspecto de beleza e harmonia nesta data, o Fundo Municipal vem no intuito de desenvolver o projeto de iluminação decorativa. No fim do ano as ruas, avenidas e praças serão decoradas com iluminação natalina, ambientando o espaço urbano para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração de Natal. Pensando nisso, a Gestão do Fundo Municipal de Educação via a necessidade de fazer a decoração nas unidades escolares e prédio da Secretaria Municipal de Educação, considerando o espírito natalino.



Com esta iniciativa, a gestão dá continuidade à tradição natalina e que terá como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere. Considerando, que na pesquisa de preço no mercado, a empresa que fornecerá os materiais necessários deverá apresentar proposta bem mais vantajosa, bem como material de qualidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A Lei Geral de Licitações e Contratos, publicada em 2021, no seu art. 28º nos apresentou 05 modalidades possíveis para se fazer uma licitação. São elas:

I - pregão;
II - concorrência;
III - concurso;

IV - leilão;
V - diálogo competitivo.

Seguindo as suas regras específicas, a Administração Pública pode comprar (e também vender) usando umas dessas formas de contratação.

Vale lembrar que, o pregão (presencial ou eletrônico) e o Registro de Preços, é a regra para que qualquer órgão público possa contratar algum produto ou serviço. Com tudo, há duas maneiras de se contratar um serviço ou adquirir um produto em que o processo licitatório não é necessário ou podemos dizer que, é um processo simplificado.

São elas, a INEXIBILIDADE de licitação (art. 74º) e a DISPENSA de licitação (art. 75º).

Ainda na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 regulamenta a contratação direta;

Artigo 72 - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Reza o artigo 75º - É dispensável a licitação

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



Com a chegada do Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023 atualizou os valores dispensáveis da Lei de Licitações nº 14.133/21, passando a vigorar com novos valores:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Inciso II do caput do art. 75º - Passa ao valor R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

DA MOTIVAÇÃO

Trazer a magia do Natal aos corações, acolhendo as pessoas e contagiando todos com o espírito natalino.

DO QUANTITATIVO

Trata-se de contratação de empresa para o fornecimento dos materiais natalino necessários para a ornamentação das unidades escolares municipais, zona urbana e rural, onde o quantitativo foi levantado conforme a quantidade de escolas municipais e o prédio da Secretaria.

DO PREÇO

O preço estimado para a contratação será obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas em contratações com órgãos públicos constantes nos bancos e cestas de preços, os quais deverão ser observados a formulação dos preços em conformidade com a IN SEGES/ME Nº 65/21, tendo como valor total estimado, aquele após cálculo da média em cada item constante nas planilhas abaixo. Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos do Fundo Municipal de Educação conforme dotação orçamentária que constarão nos autos.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	UNID/MED	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Unid.	27	Cascata led 548l color		
2	Unid.	40	Abraçadeira 15cm		
3	Unid.	100	TUBO LED 50CM		
4	Unid.	24	Mangueira led 1800l bra 100m		

Os valores deverão ser compatível com os valores praticados no mercado, para assim, serem considerados uma média estimada de preços pertinente para contratação.

É previsto a contratação conforme a demanda logo após a homologação do procedimento auxiliar, em vista, a necessidade dos serviços para realização da decoração natalina em vista, o período.



ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, porém não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, com vistas, o mesmo ainda encontra-se em elaboração em conformidade com às disposições do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Com tudo, todas as despesas para o objeto estavam previstas e planejadas no Quadro de Detalhamento da Despesa elaborado para o ano de 2024, e diante da necessidade de cumprimento do Art. 37, caput, da constituição Federal 1988, em especial ao Princípio da Legalidade.

Das considerações suscitadas entendo assim justificar a despesa ora proposta para atender as atividades de manutenção do ensino fundamental e demais atividades administrativas através do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda TO.

Face ao acima exposto, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

Nova Olinda - TO, 11 de novembro de 2024.


ANA LUIZA DE SOUSA AMORIM
CPF/MF sob o nº. 613.221.801-72
Secretária e Gestora Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 051/2022